



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, propor que, após aprovação pelo Plenário, seja concedida **Moção de Aplausos** à senhora **Luzia Fialho Garcia**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação e trabalho à frente do tradicional **Garcias Bar**, localizado no bairro Cristóvão Colombo.

Há 39 anos à frente do tradicional Garcias Bar, localizado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 218, bairro Cristóvão Colombo, e residente há 59 anos no mesmo endereço, Dona Luzia construiu uma história marcada pelo acolhimento, honestidade e forte vínculo com a comunidade local.

Ao longo de sua trajetória, transformou o Garcias Bar em um ponto de referência no bairro, sendo reconhecido não apenas pela qualidade de seu atendimento, mas também pelo ambiente familiar e pelo relacionamento próximo com moradores, clientes e amigos. Seu trabalho incansável e sua permanência por décadas no mesmo local refletem seu compromisso com o desenvolvimento da comunidade e a valorização do comércio local.

Sua história de vida representa um exemplo de perseverança, empreendedorismo e dedicação, contribuindo significativamente para o





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

fortalecimento dos laços comunitários e para a identidade do bairro Cristóvão Colombo.

Diante dessa notável trajetória, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e congratulações à senhora Luzia Fialho Garcia, desejando-lhe saúde, prosperidade e muitos anos de sucesso, como forma de agradecer por sua valiosa contribuição ao Município de Vila Velha.

Vila Velha, ES, 17 de julho de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003600320032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em **17/07/2026 14:21**

Checksum: **97050C5FA63F13824DFBA53F6135038B9F0CD44704926C9966D0B7E554078C71**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003600320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.